



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 1.700 /2014

*“ Declara Luto Oficial no Município de Botuverá,
por falecimento de ex-vereadora “*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando:

- 1) O falecimento da Sra. Zelita Zete Cestari Tachini;
- 2) Que a Sra. Zelita Zete Cestari Tachini foi vereadora no Município de Botuverá na gestão de 1997 a 2000.

DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, por ocasião do falecimento da **Sra. Zelita Zete Cestari Tachini**.

Art. 2º - O luto oficial estará em vigor do dia **16/06/2014 a 18/06/2014**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em **16 de Junho de 2014**.


JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PERÍODO DE <i>16/06/14</i> a <i>30/06/14</i> De acordo com o art. 101 da LOM e a Lei nº 796/98. 
--